



**MOÇÃO Nº 034/2023**

De conformidade com dispositivos do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção enviando **VOTOS DE APOIO**, a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios. Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, e seja encaminhada as autoridades competentes.

SUBMETIDO EM ÚNICA  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: 17/08/2023

**JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO**

APROVADO  
POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

EM 17/08/2023

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Cristóvão/SE, 17 de agosto de 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO CRISTÓVÃO**

Edson de Souza Pereira  
Vereador

Edvaldo da Silva Andrade  
Vereador

Fabio Nunes Santos  
Vereador

Gibson Rodrigues da Cruz  
Vereador

Ítalo Macário de Santana Rocha  
Vereador

Josué da Silva Corrêa  
Vereador

José Rafael Ferreira da Silva  
Vereador

Leandro Santos  
Vereador

Lucas Diêgo Prado Barreto Santos  
Vereador

Luciano de Jesus Menezes  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO CRISTÓVÃO**

---

Marcus Lázaro da Costa Santos  
Vereador

---

Marcos Neves da Silva  
Vereador

---

Reginaldo Nascimento Santos  
Vereador

---

Thiago Freitas Corrêa  
Vereador

---

Valdeci Cruz Filho  
Vereador

---

Vanderlan Dias Correia  
Vereador

---

Vanderlan Lima de Novais  
Vereador